



PORTARIA Nº 2.101, DE 15 DE JULHO DE 2024.

(Prorroga prazo de Sindicância e do afastamento de servidor).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 725/2024, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a Sindicância e o afastamento do servidor cujas iniciais do nome completo são; A. N, nos termos dos artigos 6º e 11 da Lei Municipal nº 779/2017, para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de julho de 2024.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 15 DE JULHO DE 2024.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

Publicação
Publicado no Diário
Oficial Eletrônico do
Município em 15/07/2024


Dep. Mun. Secretaria

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000